

PORTARIA N.º 227, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no requerimento protocolado sob n.º 1249/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Reintegrar ao trabalho o servidor **Gilmar de Oliveira**, portador do RG nº 5.937.454-0 e do CPF n.º 669.402.300-68, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar desta data.

Parágrafo Único: Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 280, de 19 de julho de 2013.

Art. 2.º Exonerar a pedido, o servidor identificada no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar III, à contar do dia 13 de junho de 2014.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município